

PORTARIA Nº266/2022

Alteração da composição dos agentes públicos para compor comissão especial de Licitação de medicamento, revogando a Portaria 146/2019, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a necessidade dos municípios que congregam o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE na aquisição de medicamentos de forma consorciada, garantindo a eficiência e em especial economicidade nas compras públicas.

Considerando a necessidade de alteração da composição dos agentes públicos para compor comissão especial de Licitação, para realização de procedimentos licitatórios voltado a atender plenamente a região na aquisição de medicamentos de forma consorciada;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial de Licitação, para realização do procedimento relativo ao Registro de Preço, para aquisição de Medicamentos de forma consorciada;

Art. 2º Para integrar a nova comissão referida no artigo 1º, ficam nomeados os seguintes agentes públicos, com os respectivos cargos:

Aline Teixeira Dornelles, farmacêutica, servidora pública do município de Candelária.

Franciela Cousseau, farmacêutica, servidora pública do município de Gramado Xavier.

Taisa Werle, farmacêutica, servidora pública do município de Vale Verde.

Parágrafo único. À assessoria jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

Art. 3º São afetados à comissão ora nomeados todos os poderes e prerrogativas necessários à realização das atividades.

Art. 4º Os integrantes da comissão deverão ser cientificados da presente nomeação, assumindo de imediato o encargo.

Art. 5º A comissão nomeada desenvolverá o trabalho de acordo com a necessidade e determinações legais aplicáveis à função.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 22 de novembro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente CISVALE